

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 594/26/ADM**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

Autorizo a contratação direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez caracterizada a inviabilidade de competição, em razão da natureza específica do objeto, da notória especialização e da reconhecida experiência da instituição na realização de eventos de capacitação e aperfeiçoamento na área previdenciária.

Considerando, ainda, que a Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV é responsável pela organização e realização na capacitação em “Workshop da Aposentadoria ao COMPREV”, evento específico e de programação própria, mostra-se inviável a competição para a contratação da respectiva inscrição, estando a contratação adequada ao atendimento do interesse público e às necessidades de capacitação do Instituto de Previdência de Itajaí.

Objeto: Contratação de 02 inscrições para participação de servidoras em capacitação em “Workshop da Aposentadoria ao COMPREV”, de 16 a 18 de novembro de 2026, na modalidade presencial, promovido pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV.

EMPRESA CONTRATADA: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, inscrita no CNPJ nº 05.763.089/0001-61.

Valor estimado da contratação: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, fica autorizada a contratação, devendo os autos serem encaminhados à fase de celebração da referida contratação, observadas as formalidades legais.

Itajaí (SC), 20 de outubro de 2026.

**DULCE MARIA AMARAL PEREIRA**  
Diretora Presidente